

# Dispensa de Licitação



Contratação de assinatura de banco de  
imagens, por meio digital

# Sumário

<b>Estudos preliminares.....</b>	<b>3</b>
<b>Pedido de aquisição de material e serviços.....</b>	<b>14</b>
<b>Mapa comparativo de preços.....</b>	<b>22</b>
<b>Declaração de dispensa de licitação.....</b>	<b>23</b>
<b>Ratificação da declaração de dispensa de licitação.....</b>	<b>25</b>
<b>Nota de empenho.....</b>	<b>26</b>



## ESTUDOS PRELIMINARES

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

#### 1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

A Secretaria de Comunicação Social, que tem como missão tornar públicos atos e ações do Conselho Nacional de Justiça, desenvolve diversas ações de divulgação institucional para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário. Além disso, possui crescente demanda de realização de eventos institucionais, por solicitação da presidência e demais setores.

É necessária disponibilidade de banco de imagens, por meio digital (internet), que proporcione download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça.

A contratação pretendida deverá considerar 1 (uma) assinatura, quantidade suficiente para obtenção de imagens com qualidade para produção do serviço requisitado.

#### 1.3 Partes interessadas/público-alvo:

Órgãos do Poder Judiciário, unidades orgânicas do CNJ, servidores e sociedade.

#### 1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do CNJ:

A demanda está em conformidade com a Portaria nº 104/2020 que institui o Planejamento Estratégico do CNJ 2021 a 2026. Nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria 104/2020, há os componentes da estratégia do CNJ:

- Visão de futuro: “Órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir a eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira”;
- Valores: “Integração, busca de sinergias e interlocução permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as instituições e com a sociedade”;

Nos termos do art. 3º, inciso IV, a contratação está em consonância com os objetivos estratégicos (2021 – 2026) “promover a disseminação das informações, de forma padronizada e sistêmica”.

## **2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

A contratação de empresa especializada tem o objetivo de proporcionar ao CNJ uma comunicação mais eficaz e direta em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na internet, divulgação externa de projetos e eventos, dentre outros, com o uso de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional.

O objeto trata de uma assinatura anual de banco de imagens, por meio digital (internet), para o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça.

Uso de licença de imagens *royalty free*, com uso permitido sem apresentação de crédito da empresa fornecedora nos materiais.

Os serviços serão prestados via WEB, sem qualquer vinculação física com as instalações do CNJ.

A contratação de empresa especializada tem o objetivo de proporcionar ao CNJ uma comunicação mais eficaz e direta em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na internet, divulgação externa de projetos e eventos, dentre outros, com o uso de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional.

A função da Secretaria de Comunicação é planejar, gerenciar e executar projetos e ações de comunicação junto aos diversos públicos. Gerenciar as relações entre os veículos de comunicação; coordenar os processos de produção da informação jornalística; gerenciar processos de comunicação institucional, interna e externa; planejar, executar e controlar as ações de marketing e as campanhas publicitárias do CNJ; organizar e acompanhar a realização de eventos promovidos pelo governo; entre outras funções.

Além disso, a função da Coordenadoria de Imprensa é coordenação das atividades da assessoria de imprensa, redação e aprovação de textos, atualização dos diferentes canais de comunicação da empresa (mural, sites, comunicados internos), responder pela organização de eventos internos, organização e condução de treinamentos, realizar atendimentos de, campanhas internas, revistas institucionais, elaborar a peça de comunicação para ativar a campanha ou a ação já programada, contribuir na formulação da estratégia e dos planos de trabalho de comunicação, coordenar a redação e edição de notícias, website e demais mídias, organizar eventos e gerenciar a produção de materiais gráficos, atuar no apoio à organização de congressos e outros eventos técnicos, desenvolver outras atividades complementares, relacionadas às diversas áreas da comunicação, desenvolver materiais de comunicação como folders, relatórios de atividades, boletins, atender às demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados, conteúdos), desenvolver e manter uma plataforma virtual de interação entre os diversos públicos, responder pelos processos operacionais relacionados às atividades de sua área, incluindo a relação com os fornecedores.

Tendo em vista a diversidade de funções citadas acima, torna-se essencial a contratação de uma assinatura de banco de imagens para que todo o trabalho de comunicação seja bem desenvolvido neste Conselho.

## **3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS**

### **3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição**

O Conselho Nacional de Justiça realizou contratação semelhante por meio do Processo: 04244/2021, Nota de Empenho 275/2021. Fornecedor contratado: EASYPIX BRASIL COMERCIO E PRODUCOES FOTOGRAFI, com vigência de 12 meses, com início de 30/08/2021, data de disponibilização do login, e vencimento em 29/08/2022.

O histórico de execução contratual consta nos autos do Processo SEI nº 04244/2021 e processos relacionados referentes aos pagamentos com as notas fiscais e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços. Ressalte-se que os serviços foram prestados de acordo com o solicitado e nos termos do Contrato em comento e não há registros de sanções aplicadas à empresa pelo Conselho.

### 3.2 Identificação das opções disponíveis

	<b>Solução Identificada</b>	<b>Detalhamento das Soluções</b>
<b>1ª</b>	Contratação de serviço de acesso ao banco de imagem	Verifica-se a necessidade de identificar fornecedores no mercado, capazes de atender aos requisitos desta demanda
<b>2ª</b>	Encontrar imagem sem restrição de uso	Há maior qualidade nas imagens - qualidade interfere em muitos fatores, como a definição, ângulo, nível de ruído, iluminação, contraste, fundos fáceis de recortar, sem necessidade de tratamentos especiais; Há melhor impacto visual - Imagens de bancos profissionais apresentam imagens de alta qualidade e impacto visual. E muitas vezes é isso que pode pesar bastante na apresentação, impresso. Boas imagens impressionam e vendem os valores do órgão. Chamam muita atenção e enriquecem os materiais gráficos; Há variedade na busca de imagem - disponibiliza milhões de recursos criativos livres de royalties, como fotografias, ilustrações, vetores, gifs e vídeos; Há agilidade e produtividade - comprar uma imagem ou ter assinatura num banco profissional economiza tempo. A empresa já inclui no preço a autorização para utilização prévia de imagens. Assim, o custo benefício compensa a contratação.

3ª	Utilização de imagens de acesso público e domínio público	<p>O domínio público ocorre quando os direitos autorais de cunho patrimonial não incidem mais sobre determinada obra. Isso significa que a obra pode ser utilizada, comercializada, copiada, editada, traduzida, reproduzida, etc., sem a autorização do autor (geralmente seus herdeiros) ou do detentor dos direitos autorais sobre a obra.</p> <p>Nesse sentido, irá conseguir imagens sem custo e sem qualquer autorização.</p>
4ª	Utilização de toda e qualquer imagem, com pagamento dos direitos autorais	<p>O direito autoral garante, além dos direitos morais do autor, o direito patrimonial sobre a utilização da obra. Já o direito de imagem a pessoa deve ser remunerado, devendo ser pago a quem utilizar.</p> <p>Assim, irá conseguir fotos exclusivas diretamente com o autor da imagem, com o fotógrafo que realizou o trabalho.</p>

No que se refere à solução nº 1 foram obtidas as seguintes contratações:

<b>Solução</b>	<b>Órgão</b> (indicar contrato)	<b>Descrição da Solução</b>
<b>1ª</b>	Tribunal Superior do Trabalho - 2021NE000611	Prestação de serviço de assinatura anual de banco de imagens por meio digital
<b>2ª</b>	Supremo Tribunal Federal contrato 13/2020	Contratação de empresa especializada em disponibiliza acesso ao Banco de Imagens,
<b>3ª</b>	Ministério da Agricultura - contrato 25/2020	/Contratação de empresa especializada para a assinatura de plano anual de banco de imagens (fotos, ilustrações e vetores) e vídeos, para uso em materiais impressos e digitais referentes às ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### **3.3 Adequação do ambiente**

O CNJ já realizou contratação semelhante. Dessa forma, não será necessário adequações do ambiente.

### **3.4 Custo e benefício das opções disponíveis**

O orçamento estimado foi fundamentado com base em pesquisa de mercado e com contratações similares de outros órgãos públicos, conforme descrito a seguir:

<b>Opção</b>	<b>Órgão</b> (indicar contrato)	<b>Descrição da solução</b>	<b>Valor contrato</b>	<b>Empresa Contratada</b>
--------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------------	---------------------------

1ª	Tribunal Superior do Trabalho 2021NE000611	Prestação de serviço de assinatura anual de banco de imagens por meio digital	R\$ 12.476,00	G & S Imagens do Brasil Ltda
1ª	Supremo Tribunal Federal Contrato 13/2020	Contratação de empresa especializada em disponibiliza acesso ao Banco de Imagens	R\$ 1.494,00	GS Branding e serviços Ltda
1ª	Ministério da Agricultura contrato 25/2020	Contratação de empresa especializada para a assinatura de plano anual de banco de imagens (fotos, ilustrações e vetores) e vídeos, para uso em materiais impressos e digitais referentes às ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	R\$ 17.030,00	G & S Imagens do Brasil Ltda
1ª	Conselho Nacional de Justiça Nota de empenho 275/2021	contratação de empresa especializada na distribuição de jornais e revistas em versão eletrônica para acesso on-line.	R\$ 11.750,00	Easypix Brasil e Comercio Produções
<b>Valor médio estimado</b>				
<b>R\$ 10.687,50</b>				

#### 4. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A demanda prevista para contratação é somente uma assinatura anual de banco de imagens, por meio digital (internet), para o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça.

Diante da relevância dos trabalhos produzidos pela Secretaria de Comunicação Social em produção de campanhas, anúncios, materiais educativos, site na internet, divulgação externa de projetos e eventos, dentre outros, faz-se necessário, cada vez mais, o uso de fotos, ilustrações e imagens com qualidade profissional. Por isso, é de extrema importância para que o Conselho Nacional de Justiça tenha acesso a diversas fotos e imagens, e, ao mesmo tempo, esteja resguardado para a livre utilização desse material.

Por ser de difícil elaboração com qualidade, a produção de tais fotos no Conselho Nacional de Justiça (custos com produção, equipamento, pessoal, treinamento, know-how exigido etc.), bem como busca de imagens sem qualidade e variedade em sites de domínio público que são requeridas para elaboração das matérias e

também pelo alto custo em pagar direitos autorais pelas fotos de melhor qualidade, a melhor alternativa em termos de custo benefício e praticidade é a contratação dos bancos digitais de imagem, que fornecem fotos com qualidade e em conformidade com as leis relativas a direitos autorais.

Assim, há a necessidade e a importância de adquirir uma assinatura de banco de imagem para atender a demanda dos setores da Secretaria de Comunicação Social do CNJ, e a fim de produzir material com qualidade para os serviços solicitados.

## **5. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO**

A metodologia utilizada para a escolha do formato da contratação e da quantidade escolhida foi fundamentada com base em pesquisa de mercado e contratações similares de outros órgãos públicos, de maneira adequada às necessidades do CNJ.

## **6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

O objeto não é divisível visto que é somente uma assinatura de banco de imagem.

A adjudicação por itens não se mostra viável, uma vez que é somente um objeto indivisível. Nesse sentido a contratação única irá proporcionar melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

## **7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO**

A contratação tem como objetivo garantir a ampla divulgação das informações do CNJ, utilizando a produção e a distribuição de conteúdo dos periódicos on-line no sentido de informar e divulgar toda matéria relevante para o Conselho Nacional de Justiça.

A economicidade a ser obtida pela Administração, por meio de contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços em questão, somente poderá ser obtida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante tal critério e/ou parâmetro necessário, a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pelas empresas, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço total.

Todos os recursos materiais e humanos necessários para a execução deste objeto serão de responsabilidade do fornecedor.

## 8 - ANÁLISE DE RISCO:

<b>RISCO 1:</b>			
Ausência imagem para compor as matérias do CNJ			
<b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b>
Média	1	Interrupção na execução dos trabalhos de mídias digitais e do núcleo de programação visual	Alto
<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Previsão de sanções e possibilidade de rescisão contratual no Termo de Referência		Gestor do contrato
<b>RISCO 2:</b>			
Indisponibilidade de acesso ao banco de imagem			
<b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b>
Média	1	Indisponibilidade de acesso ao fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça	Alto
<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Utilizar as imagens armazenadas em arquivo próprio ou público		Unidade demandante

## **9. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Sem a opção de contratação de banco de imagens, por meio digital (internet), que proporcione download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça as consequências são:

- pagamento do serviço de disponibilizar imagens;
- pouca qualidade, variedade nas imagens;
- pouca variedade e qualidade nas imagens encontradas; pagar pela autorização de cada imagem utilizada, causando demora na realização do serviço solicitado e alto gasto;
- pouca variedade de imagens necessárias para grande número de matérias produzidas. Demora para produzir uma imagem com a qualidade necessária para ser publicada em um órgão oficial.
- necessidade de aquisição de programas que deem qualidade às imagens.

A alternativa é ter acesso somente aos conteúdos de acesso público que constam nos sites de acesso comum; conteúdo insuficiente para a produção de matérias com imagens de qualidade para esse Conselho.

## **10. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO**

O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93.

O objeto em questão não é de natureza continuada, tendo em vista que a interrupção no seu fornecimento não compromete a continuidade das atividades e o cumprimento da missão institucional do CNJ.

A contratação dos serviços poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93. O valor da contratação não ultrapassa R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

## 11. CONCLUSÃO DO GESTOR

Diante das informações trazidas nestes Estudos Preliminares, conclui-se pela necessidade de contratação banco de imagens, por meio digital (internet), que será por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 da Lei n. 8.666/93.

## 12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Ramal</b>	<b>Unidade</b>
Juliana Mendes Gonzaga Neiva	juliana.neiva@cnj.jus	5472	SCS
Rejane Maria Rodrigues Neves	rejane.neves@cnj.jus.br	5471	SCS
Kristien de Godoi Roepke	kristien.roepke@cnj.jus.br	5484	SCS
Claudio Henrique	claudio.pereira@cnj.jus.br	5482	SCS



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES**,  
**COORDENADOR - COORDENADORIA DE IMPRENSA**, em 06/05/2022, às 16:12,  
conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o  
código verificador **1313239** e o código CRC **647E3CAB**.

---

04291/2022

1313239v9

# PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

CNJ

## SERVIÇOS

### 1. Objeto:

Contratação de assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet)

### 2. Descrição dos serviços:

Assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet), para o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça

-O serviço compreende, mediante assinatura anual, o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça.

-Os serviços serão prestados via WEB, sem qualquer vinculação física com as instalações do CNJ.

-Os serviços serão prestados no regime 24 x 7 (24 horas por dia e 7 dias por semana) durante todo o período de vigência contratual;

-O horário normal de funcionamento do CNJ é das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira

#### 2.1 Das Especificações

### 3.

#### a. Tipo de fotos/imagens do Banco

- As fotos e imagens devem ter caráter PUBLICITÁRIO / JORNALÍSTICO e devem atender a trabalhos de direção de arte e criação para peças impressas e eletrônicas de divulgação e, também, para criação de materiais para TV (vinhetas e artes em geral). Entendem-se por fotos publicitárias e jornalísticas aquelas elaboradas com o objetivo de transmitir conceitos e ideias, com forte apelo visual e com caráter de divulgação.
- O site deve disponibilizar uma versão em português, uma vez que a linguagem jurídica é muito particular em cada país, dificultando, assim, a obtenção de figuras que representem o objeto específico.

#### b. Variedade de temas

- As imagens devem abordar temas variados, sendo, pelo menos, os seguintes:
  - Abstrato: representação de ideias, através de imagens representadas por cores, linhas e superfícies, de uma maneira não representacional, etc.;

- Negócios: ambientes de trabalho, reuniões, escritório, etc.;
- Tecnologia, transportes: computadores, equipamentos, telefones, veículos, etc.;
- Conceitos: competição, perigo, comunicação, qualidade, segurança, sucesso, ajuda, amor, amizade, etc.;
- Pessoas: representação de atividades, sentimentos e situações variadas, sendo importante que tenham características brasileiras, etc.;
- Saúde / alimentação: imagens relacionadas a alimentos, comidas, mantimentos, bem-estar e tratamento médico, clínico, cirurgião, etc.;
- Objetos: imagens de qualquer coisa material, mercadorias, bens de consumo. Ex. equipamentos em geral, instrumentos musicais, objetos de escritório, ferramentas, dentre outros, com fundo branco;
- Geral: natureza, alimentos, arquitetura, transportes, etc.;
- Texturas: texturas e fundos de materiais diversos para composição de artes, que resultem da intervenção natural do meio ambiente ou que caracterizam o aspecto exterior das formas e coisas existentes na natureza;
- Ilustrações: imagens ilustradas sobre temas diversos;
- Justiça: imagens ilustradas e fotos que representem o universo judiciário. Ex: advogado, toga, processo, juiz, tribunal, etc.
- Artes: ilustrações e obras expressivas que possam servir como plano de fundo ou referência visual para projetos;
- Ciência: imagens que ilustrem procedimentos científicos e / ou relacionados a pesquisas;
- De época / Vintage: símbolos históricos e objetos históricos;
- Esporte / Lazer: atividades esportivas em geral, tanto a prática de exercícios como a recreação, diversão;
- Ilustrações / Clip-Art: fotografias, diagramas, mapas, desenhos outros elementos gráficos, protegidos por direito autoral que podem ser recortados e incorporados a outros trabalhos (peças institucionais / publicitárias);
- Industrial: figuras que mostram equipamentos (maquinário) e atividades econômicas relacionadas ao desenvolvimento da informática;
- Religião: imagens de conjuntos de sistemas culturais e de crenças, simbologia relacionada a espiritualidade, cultos e pessoas ligadas à fé ou que representem a cultura ligada a uma doutrina;
- Vetores: imagens que sirvam como ícones e/ou que sejam construídas em forma de curva de bézier (curva utilizada em diversas aplicações gráficas muito utilizadas pelos programadores visuais desta Secretaria, como o Illustrator, Photoshop e Corel Draw);
- Brasil: imagens que retratem a cultura brasileira, de pessoas com características do povo brasileiro e, ainda, imagens de localidades brasileiras.

#### c. Produção

- Fotos com modelos profissionais (personagens);
- Figurino específico (adequados ao conceito e à mensagem da foto);
- Iluminação adequada (que possibilite contraste, definição e boa leitura da foto);

- Alta definição de imagem e foco;
  - Alta definição no contraste de cores;
  - Ilustrações com qualidade profissional;
  - Fotos com autorização do modelo;
  - Produção em vários países, inclusive o Brasil.
- d. Qualidade de imagem das fotos e ilustrações
- Tamanho mínimo do arquivo: 10 MB;
  - Tamanho aproximado de impressão: A3 com 300dpi.
- e. Tipo de licença
- Imagens Royalty Free, com uso permitido sem apresentação de crédito da empresa fornecedora nos materiais;
  - Uso por tempo ilimitado das imagens aplicadas a trabalhos realizados durante o período de vigência da assinatura;
  - Autorização para recorte, manipulação digital, aplicação de efeitos, alterações de cor e fusão das imagens com outras, sendo do banco ou não;
    - Uso das imagens nos seguintes materiais:
      - Materiais Impressos para comunicação interna (Cartazes, livros, revistas, folders etc.);
      - Materiais Impressos para comunicação externa (Cartazes, livros, revistas, folders etc.);
      - Intranet (Banners, layout, hotspots);
      - Internet (Banners, layout, animações, hotspots);
      - Televisão (Artes para vinhetas, matérias e programas em geral) sem restrições de limite de audiência estimada;
      - Produtos multimídia (DVD, CD-ROM, etc.).
- f. Quantidade de imagens disponíveis
- A assinatura deve compreender um banco com um quantitativo aproximado de 18.000.000 (dezoito milhões) de imagens, com estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) imagens adicionadas semanalmente.
- g. Tipo de assinatura
- Quantidade: 1 (uma)
  - Período: ANUAL
  - Downloads: mínimo de 25 downloads diários por assinatura. Os downloads poderão ser realizados, de qualquer microcomputador ou notebook, não devendo limitar o acesso quando houver a mudança de IP.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um banco de dados interno, também conhecido como “mesa de luz” ou “light box”, para as imagens serem alocadas, sem que necessariamente seja efetuado o download, a serem armazenadas durante a vigência do contrato.

### **3. Prazo de Execução dos Serviços:**

O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da disponibilização dos acessos ao CNJ.

#### 4. **Procedimentos de Realização dos Serviços:**

A Contratada deverá liberar o acesso ao *download* das fotos em, no máximo, 3 (três) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

#### 5. **Obrigações da Contratada:**

- a) Executar todos os serviços de acordo com as especificações contidas neste PAMS;
- b) Fornecer acesso à quantidade mínima de fotos diárias para download, conforme especificado.
- c) Fornecer e manter, durante o período de vigência do Contrato, suporte técnico com pronto atendimento em horário comercial via e-mail e/ou por meio de central telefônica com vistas à solução de eventuais problemas, falhas e dúvidas na operacionalização do site.
- d) Solucionar dúvidas a respeito do contrato, bem como sobre aspectos técnicos relacionados ao uso das imagens e ao processo de download;
- e) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- f) Todos os direitos autorais e patrimoniais e demais resultados dos trabalhos intelectuais e/ou artísticos realizados pelo CONTRATANTE com a utilização das imagens cedidas pela CONTRATADA são de exclusiva propriedade do CONTRATANTE, ficando vedada à CONTRATADA qualquer utilização indevida, para quaisquer fins e sob qualquer pretexto, do material produzido, sem autorização do CONTRATANTE, sob as penas da lei.
- g) Não cobrar direitos autorais e de utilização das imagens.
- h) Responder pelas imagens fornecidas que venham a ter problemas por violação de direitos autorais.
- i) Disponibilizar para *download* apenas fotografias e imagens que possam ser utilizadas pelo CONTRATANTE sem restrição de publicidade em território brasileiro e na internet e por tempo indeterminado.
- j) Fornecer todo o material necessário aos serviços em formato digital (fitas de imagens).
- k) Em caso de problemas no site, a CONTRATADA terá o prazo de 4 (quatro) horas para que as falhas técnicas sejam solucionadas na página, sobretudo quando houver impossibilidade de realização da quantidade mínima de downloads diários, devendo restabelecer integralmente a operacionalização do site no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- l) Manter, durante toda a execução da avença, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- m) Apresentar, caso seja optante do Simples Nacional, no ato da retirada da nota de empenho, declaração em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012.

- n) No caso de não ser apresentada a declaração prevista anteriormente, serão retidos todos os tributos e contribuições no pagamento a ser efetuado.
- o) Comunicar, imediatamente, ao gestor do contrato a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a execução do objeto contratado, sob pena de desconsideração do fato em eventual justificativa de descumprimento contratual e de responsabilização da CONTRATADA por qualquer dano decorrente do atraso ou da falta de comunicação;
- p) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- q) Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça, durante todo o período de vigência do contrato;
- r) Manter junto à CONTRATANTE contato direto com pelo menos 1 (um) representante da empresa, 1 (um) número de telefone fixo, 1 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) atualizados para atendimento às solicitações de serviços;
- s) Apresentar Nota Fiscal dos serviços executados - quadro resumo dos serviços prestados, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores;
- t) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- u) Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos serviços;
- v) Manter sigilo sobre eventuais informações a respeito do CNJ de que venha tomar conhecimento por ocasião da prestação do serviço;
- w) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, sob pena de rescisão do instrumento;
- x) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

## **6. Obrigações do Contratante:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, mediante a indicação de servidor especialmente designado como gestor do contrato.
- b) Efetuar pagamentos pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições estipuladas, em conformidade com as normas de execução financeira e orçamentária.
- c) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.
- d) Documentar quaisquer ocorrências havidas.
- e) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

f) Realizar, por meio do gestor do contrato, a abertura e o acompanhamento dos chamados técnicos que deverão ser formalizados via e-mail;

g) Aplicar as sanções previstas neste Pedido de Aquisição de Material e Serviços,, assegurando à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **7. Fiscalização do Recebimento:**

No caso de formalização de contrato, a Administração acompanhará o fornecimento do objeto para o fiel cumprimento avençado, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

### **8. Condições de Recebimento:**

O serviço será recebido da seguinte forma:

Em até 5 dias úteis após a disponibilização do serviço e recebimento da nota fiscal, mediante verificação e comprovação de que o objeto está de acordo com as especificações contidas neste Pedido de Aquisição de Material e Serviços, por meio de atesto na nota fiscal.

### **9. Forma de Pagamento:**

a. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item “a” será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### **10. Penalidades:**

i. 10.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, com

fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA, ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa:
  - a. 1,5% (um e meio por cento), por dia, limitado ao prazo de 4 (quatro) dias, sobre o valor total do contrato, nos casos de:
    - i. impossibilidade de realização dos downloads diários;
    - ii. impossibilidade de acesso ao banco de dados da CONTRATADA;
  - b. 0,5% (meio por cento), por dia, limitado ao prazo de 4 (quatro) dias, sobre o valor total do contrato, pela não atualização semanal das imagens conforme disposto no Item 3.5, alínea f;
  - c. 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência notificada, em caso de descumprimento de quaisquer outras obrigações que não tenham sido previstas nesta Cláusula, após reincidência formalmente notificada pelo Contratante;
  - d. No caso de atraso injustificado por prazo superior ao estabelecido nas alíneas e b, do item 9.1.2, com aceitação do presente objeto pela Administração, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;
  - e. No caso de atraso injustificado por prazo superior ao estabelecido nos itens a e b, do item 9.1.2, com a não aceitação do objeto pela Administração, restará caracterizada a inexecução do contrato, hipótese em que serão aplicadas as sanções previstas nas alíneas f ou g, conforme o caso, podendo ensejar a rescisão contratual;
  - f. Em caso de inexecução parcial da obrigação, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;
  - g. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das demais consequências oriundas da rescisão unilateral da avença;

10.2 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos corridos, sem prejuízo das demais penalidades legais, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002.

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4 O descumprimento de quaisquer dos itens previstos no item 2.1 pode causar rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, tendo em vista que caracteriza não-cumprimento do objeto.

10.5 O cometimento reiterado de descumprimentos injustificados na execução do objeto poderá configurar a inexecução total da obrigação com a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação da penalidade prevista na alínea "f" do item 10.1.

10.6 As sanções previstas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa

10.7 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à CONTRATADA, ou cobrado judicialmente.

10.8 O CNJ, ad cautelam, poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

10.9 Todas as penalidades serão registradas no SICAF.

10.10 Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas.

10.11 Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas (em GRU) em caso de requisição de cópias, sob pena de, a critério exclusivo do Contratante, não serem avaliados.

## 11. Contrato:

a) Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES**, **COORDENADOR - COORDENADORIA DE IMPRENSA**, em 16/05/2022, às 18:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1316400** e o código CRC **0039AC30**.

## Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras

Processo: 04291/2022

Assunto: assinatura de banco de imagens

Servidor: Winston

Data: 08/06/2022

				Empresa: EasyPix Brasil Comércio E Produções Fotográficas Ltda - Me CNPJ: 12.216.273/0001-57			Empresa: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 70.946.330/0001-50			Empresa: AGB PHOTO LIBRARY PRODUÇÕES FOTOGRAFICAS LTDA-ME CNPJ: 02.093.131/0001-96			VALOR MÍNIMO (B)		ESTUDOS PRELIMINARES		
				Valor		Valor		Valor				Valor					
				Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?			Sim	Considerar?	Sim
Objeto	ITEM	UM	Qtde	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Unitário	Total	Total Considerado
Assinatura anual de banco de imagens para download de	1	UN	1	11.750,00	11.750,00	11.750,00	9.980,00	9.980,00	9.980,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	9.980,00	9.980,00	10.687,50	10.687,50	10.687,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>11.750,00</b>			<b>9.980,00</b>			<b>12.500,00</b>					<b>10.687,50</b>

OBS: Os valores hachurados foram desconsiderados por estarem muito superiores ou inferiores aos demais.

Valor mínimo total estimado: 9.980,00 (nove mil e noventa e oitenta reais)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se do processo administrativo que tem por objeto a contratação de assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet).

Aprovados os Estudos Preliminares (1313239) e o PAMS - Contratação de Serviços (1316400), a Seção de Compras juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços (1336836), ratificado pela unidade demandante (1339580), o qual **aprovo** neste ato. A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM 1361017, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli.

Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a classificação da despesa (1340940) e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1341133). A certidão que comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli para contratar com a Administração consta do arquivo 1361995.

Consoante demonstrado na Lista de Verificação 1361996, os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no **CNPJ** sob o n. **70.946.330/0001-50** no valor de **R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais)**, com vistas à contratação de assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet).

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e

c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão da nota de empenho, e para a Secretaria de Administração, para publicação do ato no Portal da Transparência do CNJ e demais providências subsequentes.

Respeitosamente,

**Bruno César de Oliveira Lopes**  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20/07/2022, às 12:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1362003** e o código CRC **83D134A7**.

04291/2022

1362003v5



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD 1362003, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. II, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010](#) e [no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), e **autorizo** a contratação da empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 70.946.330/0001-50, com vistas à contratação de assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet).

2. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de dispensa de licitação no Portal da Transparência do CNJ, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, bem como para demais providências subsequentes.

3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

**Johanness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 20/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1362513** e o código CRC **31DE8260**.

Data e hora da consulta: 22/07/2022 17:20

Usuário: \*\*\*.765.901-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2022	NE	304	2022PE000246

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167501	0100000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
21/07/2022	Ordinário	04291/2022	-	9.980,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
70.946.330/0001-50	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30140-069
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DOS TIMBIRAS 1925 SALA 903 LOURDES	MG	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELO HORIZONTE	MG	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

#### Descrição

04291/2022. CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE BANCO DE IMAGENS, POR MEIO DIGITAL (INTERNET) COM PERMISSÃO DE DOWNLOAD DE FOTOS/IMAGENS PARA USO IRRESTRITO NOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELO CNJ. CONFORME DESPACHO 1362513/DG E 1362003/SAD.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	22/07/2022 16:04:55	Alteração

Data e hora da consulta: 22/07/2022 17:20

Usuário: \*\*\*.765.901-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.980,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet) para o fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Conselho Nacional de Justiça. Demais Condições PAMS 1316400 E Proposta 1336833.	9.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/07/2022	Inclusão	1,00000	9.980,0000	9.980,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

\*\*\*.525.037-\*\*

22/07/2022 16:04:55

##### Gestor Financeiro

EDUARDO CAMPOS GOMES

\*\*\*.055.743-\*\*

21/07/2022 14:33:24